



**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000025/2026

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 02/02/2026                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, seja concedida a Moção de Aplausos a Associação Recreativa e Cultural Bloco Só Love, em reconhecimento e congratulações pelo 4º ano consecutivo da realização do carnaval de rua do Bloco Só Love, no Bairro Alto dos Passos.

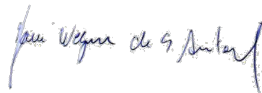
O Bloco Só Love vem se consolidando como uma verdadeira tradição no calendário cultural e carnavalesco de Juiz de Fora, promovendo um carnaval de rua democrático, familiar e inclusivo, no qual famílias inteiras podem participar e celebrar com alegria, respeito e segurança.

Além do entretenimento, o Bloco desempenha um papel fundamental na valorização da cultura popular, no fortalecimento da identidade cultural da cidade e no incentivo à ocupação positiva dos espaços públicos, contribuindo para a preservação e o fortalecimento da cultura carnavalesca e do carnaval de rua juiz-forano.

Diante da relevância cultural, social e comunitária da entidade, esta Casa Legislativa rende justas homenagens à Associação Recreativa e Cultural Bloco Só Love, desejando votos de contínuo sucesso e longevidade a esse importante movimento cultural.

Assim, nos termos do art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nada mais justo que esta homenagem seja apreciada e deliberada pelos nobres Edis, de forma que a Associação Recreativa e Cultural Bloco Só Love seja agraciada e reconhecida através da presente Moção de Aplausos.

Palácio Barbosa Lima, 29 de janeiro de 2026.



João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

